



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EDITAL RETIFICADO Nº 06/2019-PROPED/UFRA

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) torna público o **resultado preliminar** do Edital Retificado nº 06/2019 para a seleção de propostas para o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROGRIDI) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), nas modalidades bolsista e voluntário, para a vigência de 15 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

1. Propostas aprovadas e classificadas para o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROGRIDI) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA):

Posição	Proponente/orientador	Notas			Nº de quotas	
		Projeto	FCO	Total	PIBIT Bolsista	PIVIT Voluntário
1 ^a	Kaliandra Souza Alves	8,8	6,10	7,72	2	0
2 ^a	Paulo Robson Campelo Malcher	10,0	2,08	6,83	1	0
3 ^a	Raylon Pereira Maciel	8,5	3,65	6,56	1	0
4 ^a	Thaisa Pegoraro Comasseto	9,0	1,83	6,13	1	0
5 ^a	Marília Shibata	8,4	1,20	5,52	1	0
6 ^a	Fábio de Lima Bezerra	6,8	3,55	5,50	3	3
Total					9	3

Observações:

- a-** O mérito dos projetos foi analisado por Comissão Ad Hoc de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico composta por membros dos Campi e Institutos da UFRA, que atribuíram notas aos itens de avaliação do quadro presente no item 10.1.2.2 do edital retificado nº 06/2019.
- b-** A nota final de cada projeto foi composta pela somatória dos itens avaliados pela Comissão Ad Hoc de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, sendo considerada para fins desta seleção a maior nota atribuída pelos membros avaliadores.
- c-** A nota final para a classificação das propostas foi realizada mediante a análise da pontuação do



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

projeto (peso 6,0) e da produção intelectual do orientador (peso 4,0).

d- As quotas de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal Rural da Amazônia (PIBITI/UFRA) e de voluntários do Programa Institucional Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIVIT/UFRA) foram distribuídas de acordo com a solicitação dos orientadores selecionados, na quantidade indicada pelos mesmos no Formulário de Submissão da Proposta, e respeitado o disposto no item 9.2 do Edital retificado nº 06/2019.

e- Os bolsistas e voluntários deverão ser indicados pelos orientadores selecionados após a divulgação do resultado final do edital retificado nº 06/2019, que ocorrerá em 09/08/2019.

2. Propostas desclassificadas na Primeira Etapa de análise e seleção da proposta:

Proposta	Proponente/orientador	Motivo da desclassificação
Proposta 1	Ismael de Jesus Matos Viégas	Não cumpriu o item 8.3 do edital - O projeto submetido não se enquadra na categoria de desenvolvimento tecnológico e inovação.
Proposta 6	Julián Andrés Castillo Vargas	Não cumpriu o item 8.5.3 - Ausência da Declaração de submissão do projeto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Não cumpriu o item 8.12 do edital - Ausência do documento comprobatório de cadastro do patrimônio genético e conhecimento tradicional junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).
Proposta 7	Leonardo Vaz Pereira	Não cumpriu o item 8.3 do edital - O projeto submetido não se enquadra na categoria de desenvolvimento tecnológico e inovação.
Proposta 9	Rafael Mezzomo	Não cumpriu o item 8.5.3 - Ausência da Declaração de submissão do projeto à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA). Não cumpriu o item 8.12 do edital - Ausência do documento comprobatório de cadastro do



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

		patrimônio genético e conhecimento tradicional junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).
Proposta 10	Cândido Ferreira de Oliveira Neto	Não cumpriu o item 8.3 do edital - O projeto submetido não se enquadra na categoria de desenvolvimento tecnológico e inovação.
Proposta 11	Luis Rennan Sampaio Oliveira	Não cumpriu o item 8.12 do edital - Ausência do documento comprobatório de cadastro do patrimônio genético e conhecimento tradicional junto ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).
Proposta 12	Áurea Peniche Martins	Não cumpriu o item 8.1 do edital - Ausência do Formulário de submissão da proposta. Não cumpriu o item 8.2 do edital - Ausência do Formulário Curricular do Orientador (FCO). Não cumpriu o item 8.3 do edital - O projeto submetido não se enquadra na categoria de desenvolvimento tecnológico e inovação. Não cumpriu o item 8.4 do edital - Ausência da Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual. Não cumpriu o item 8.5 do edital - Ausência da comprovação do número de cadastro do projeto de desenvolvimento tecnológico e inovação na PROPED: o projeto submetido não está vigente, aguarda validação. Não cumpriu o item 8.10 do edital - Ausência do Termo de compromisso do Orientador.
Proposta 14	Telma Fátima Vieira Batista	Não cumpriu o item 8.4 do edital - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

		Intelectual.
Proposta 15	José Felipe Souza de Almeida	<p>Não cumpriu o item 8.3 do edital - Ausência do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação cadastrado e vigente na PROPED.</p> <p>Não cumpriu o item 8.5 do edital - Ausência da Comprovação do número de cadastro do projeto de desenvolvimento tecnológico e inovação na PROPED.</p> <p>Não cumpriu o item 8.6 do edital - Ausência da tela do Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente certificado pela UFRA.</p> <p>Não cumpriu o item 8.7 do edital - Ausência do Currículo Lattes do orientador atualizado com a produção realizada no período de 2014 a 2019.</p> <p>Não cumpriu o item 8.8 do edital - Ausência Documentação de comprovação da produção do orientador apresentada no Currículo Lattes.</p>
Proposta 16	Diocléa Almeida Seabra Silva	<p>Não cumpriu o item 8.1 do edital - Ausência do Formulário de submissão da proposta.</p> <p>Não cumpriu o item 8.2 do edital - Ausência do Formulário Curricular do Orientador (FCO).</p> <p>Não cumpriu o item 8.4 do edital - Ausência da Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual.</p> <p>Não cumpriu o item 8.5 do edital - Ausência da comprovação do número de cadastro do projeto de desenvolvimento tecnológico e inovação na PROPED.</p> <p>Não cumpriu o item 8.6 do edital - Ausência da tela do Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente certificado pela UFRA.</p> <p>Não cumpriu o item 8.8 do edital - Ausência Documentação de comprovação da produção do orientador apresentada no Currículo Lattes.</p> <p>Não cumpriu o item 8.10 do edital - Ausência do</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

		Termo de compromisso do Orientador.
--	--	-------------------------------------

3. Fase de Recursos:

- a) Período de envio de recurso: 05 e 06/08/2019.
- b) A interposição de recursos deverá ser feita pelo orientador por meio de e-mail encaminhado para: selecao.progridi.ufra@gmail.com.
- c) Os recursos serão analisados e julgados pela PROPED.
- d) Não serão aceitos recursos encaminhados via processo cadastrados no SIPAC ou entregues na forma impressa.

4. Cronograma:

	Atividades	Data
Lançamento do Edital		10/06/2019
Data limite para cadastro/atualização de projetos de desenvolvimento tecnológico na PROPED		15/07/2019
Data limite para submissão da proposta		19/07/2019
Divulgação do resultado preliminar		02/08/2019
Apresentação de recursos*		05 e 06/08/2019
Divulgação do resultado final		09/08/2019
Entrega de documentos dos discentes indicados		12 e 13/08/2019
Divulgação da lista para efetivação das quotas PIBITI e PIVIT		14/08/2019
Vigência da bolsa		15/08/2019 a 31/07/2020

5. CONTATOS E INFORMAÇÕES

Secretaria da PROPED – Prédio Central da UFRA Belém:

Telefone: (91) 99987-9178

E-mail: atendimento.proped@gmail.com ou progridi.ufra@gmail.com

Site da PROPED: <https://proped2.ufra.edu.br/>

Belém, 02 de agosto de 2019.

m⁹ de Nazaré m. maciel.

Profa. Dra. Maria de Nazaré Martins Maciel

Pró-reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da UFRA